

PLANO DE GOVERNO

Nome da Coligação: **Marília tem jeito.**

Coligação: **Solidariedade / PT**

Prefeito: **Juliano (SD)**

Vice: **Hélio Mariano (SD)**

A importância dos municípios na vida da população

O município é o lugar onde vivem as pessoas: ricos e pobres; mulheres e homens; crianças; jovens; adultos; idosos. Pessoas de diferentes etnias e pessoas com deficiências. Onde se estabelece a relação com a terra, com o ambiente natural, com o território, com o espaço e o tempo. São nos municípios, se estabelecem as relações de produção e trabalho, as relações sociais a partir das quais se vivencia a solidariedade, os conflitos e os processos ideológicos que os ocultam, onde se produz e vivem diferentes formas de violência. Nos municípios, as pessoas habitam e se deslocam por meio de transportes terrestres ou fluviais. Nos municípios, as pessoas constroem valores e representações, conhecimento, tecnologia, cultura material e simbólica. Nos municípios, as pessoas se comunicam e experimentam a influência da mídia e dos processos de controle e dominação ideológica. As lutas dos trabalhadores por justiça social e pela transformação do País também acontecem nos municípios. Nas tramas da floresta e do cotidiano urbano ou rural dos municípios, se concretizaram as complexas relações sociais resultantes das contradições do capitalismo brasileiro: concentração da riqueza e da renda, profundas desigualdades sociais, culturais e regionais, de gênero, étnicas e processos de discriminação de todas as ordens, além das históricas contradições de nossa República Federativa onde o *patrimonialismo*, o *fisiologismo* e a *clientelismo* desenharam as relações entre poder central e local.

O município é um espaço de resistência, conquistas, disputa de interesses e organização de movimentos comunitários, culturais etc. Identificar a complexidade das relações e das diferentes dimensões da vida nos municípios constituiu-se em desafio para as várias gerações de governos petistas, após a ditadura militar.

O Estado-nacional brasileiro organizou-se historicamente como República Federativa. No entanto, na maior parte da história do País a relação entre a União e os Municípios foi marcada pelo excesso de centralização. Desse modo, os municípios foram tratados não como protagonistas da elaboração e execução de políticas públicas, mas como espaços para a acomodação de interesses políticos e econômicos de elites regionais e locais. Historicamente, a autonomia municipal foi enunciada na letra da lei, mas não foi efetivada na prática política. De um lado, os municípios dependiam financeiramente dos governos federal e estadual e só obtinham verbas se os apoiassem; de outro lado, o governo federal dependia eleitoralmente dos municípios e por isso conferiam certo poder de mando aos chefes locais. Esse círculo vicioso enraizou práticas antidemocráticas e autoritárias na cultura política nacional. Enquanto a relação entre o governo federal e o municipal baseava-se no fisiologismo, ou seja, na troca de apoio que favorecia ganhos pessoais para certa camada da elite; a relação entre o governo municipal e a base eleitoral pautou-se pelo clientelismo, a troca de favores que ampliava o poder pessoal daquela mesma camada da elite. Como esse circuito sempre culminou na ampliação de lucros e poderes de um pequeno grupo, a administração pública foi tratada como atividade privada. Esse patrimonialismo – o trato do patrimônio público como propriedade privada – tanto impediu quanto atrasou a ampliação da noção de cidadania, a promoção de direitos e a implementação de políticas públicas que fossem capazes de concretizar direitos. responsabilidades constitucionalmente fixadas para os municípios na condição de entes federados.

1) Desenvolvimento Local e a questão da sustentabilidade

A nossa proposta concebe desenvolvimento local sustentável como a articulação das políticas públicas no âmbito social, ambiental, econômico, cultural e ético, de modo a garantir a preservação da vida e dos recursos naturais para as gerações atuais e futuras. Isso implica a perspectiva de que os ganhos e benefícios do crescimento econômico sejam apropriados por toda a população, isto é, crescimento, estabilidade e distribuição. Por outro lado, o desenvolvimento econômico e a inclusão social não devem acarretar o desequilíbrio ecológico-ambiental e destruir os recursos naturais. Sob esta ótica, sustentabilidade é condição estratégica para garantir o direito à cidadania e superar a pobreza, a violência e as desigualdades. O desenvolvimento da economia, com o uso de tecnologias sociais, ganha uma conotação que não traz só crescimento, mas também

alavanca aquelas outras condições. Nossa perspectiva de governo, portanto, é marcada pela ética da solidariedade, com a qual se busca, em conjunto, a superação das desigualdades. Não se pode desperdiçar e esgotar recursos existentes, desconsiderando as necessidades das gerações futuras ou mesmo das atuais gerações, nem desenvolver um setor social ou região à custa da manutenção ou ampliação da pobreza de outro. O desenvolvimento dos municípios deve estar hoje articulado ao projeto nacional de desenvolvimento do País e deve impulsionar a articulação de políticas nessa direção em âmbito estadual e regional. O município muito pode e deve fazer para induzir o desenvolvimento local. É de sua responsabilidade dialogar com todos os setores da sociedade e promover o diálogo entre os setores produtivos, trabalhadores, setores excluídos, parlamentares e os vários níveis de governos que atuam na região para encontrar as possíveis formas e instrumentos que impulsionem o desenvolvimento sustentável. Muitas vezes, o crescimento econômico acontece, mas não diminui a pobreza, porque beneficia poucos, concentra renda e não amplia as oportunidades de trabalho e de acesso às políticas públicas e concretização de direitos. Assim, a necessidade não é apenas a de criar riquezas, mas também de distribuí-las.

2) Participação Popular: uma questão essencial

Participação popular cidadã e controle social são conquistas obtidas a partir de demandas dos movimentos sociais e outros setores da sociedade organizados em torno da luta por direitos e melhores condições de vida. A Constituição Federal de 1988, marco destas conquistas democráticas, estabelece os princípios de participação da sociedade na elaboração, gestão e controle social das políticas públicas. É importante lembrar que antes de 1988, o Estado brasileiro exercia medidas de controle sobre a sociedade, mas não existiam instrumentos que permitissem à sociedade controlar as ações do Estado. Com o passar dos anos e o acirramento da luta política, o uso indiscriminado do termo “participação” por diferentes partidos e governos exige que ele seja qualificado à luz dos contextos e demandas políticas e sociais.

Deste modo, a Revisão do Plano Diretor com ampla participação dos segmentos envolvidos; Conselhos Municipais; Entidades de classe... Será fundamentalmente significativa. Igualmente, o Orçamento do Município precisa ser construído por meios de

audiências populares cuja participação da sociedade será a chancela de que teremos responsabilidades com o erário.

3) Políticas sociais e a afirmação de direitos

Políticas sociais são um conjunto de concepções, objetivos e ações de governo, realizadas em áreas específicas voltadas ao atendimento de necessidades sociais em diversos campos. Fazem parte das responsabilidades do governo e são regidas por legislações, diretrizes conceituais, normas técnico-operativas, planejamento, avaliação e provisão orçamentária. As políticas sociais devem ter perenidade, continuidade e devem ser articuladas com as demais políticas de governo. Neste eixo, englobam-se as políticas públicas de educação, saúde, assistência social, transferência e redistribuição de renda, direitos humanos, abastecimento e segurança alimentar, geração de trabalho e renda, segurança pública, cultura, lazer, esporte, políticas agrária e agropecuária, meio ambiente, inclusão digital. É necessário fazer a distinção entre “Estado”, “governo” e “máquina pública”. Estado é a expressão que denomina a forma de organização da sociedade moderna em um país; o Governo é formado pela equipe indicada por quem é eleito democraticamente a cada período; máquina pública corresponde ao conjunto de estruturas, recursos humanos e instrumentos que são mantidos com recursos públicos, administrados pelo governo e devem estar a serviço do atendimento aos interesses públicos. Ações afirmativas, visando à igualdade de gênero, étnico-racial e a liberdade de orientação sexual e religiosa. Essas políticas dizem respeito diretamente à concretização de direitos sociais e são tensionadas pelo conflito de interesses em disputa na sociedade. Por isso, apesar dos aspectos específicos de cada política social, é preciso explicitar seus vínculos com o projeto global de sociedade e o padrão de responsabilidade e compromisso com a justiça social que nosso projeto defende. Os direitos se concretizam com a implementação das políticas sociais e, para tanto, esta intenção deve estar claramente definida no Plano de Governo e nas propostas para a gestão do nosso município.

3.1) Diversas conferências são realizadas em nosso município; como também entidades em nível nacional como CUT , Força Sindical, Comissão Pastoral da Terra, Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, União Brasileira de Mulheres também estão organizadas legitimamente em Marília. O Executivo Municipal precisa ter canal de diálogo permanente com estes importantes segmentos e buscar o avanço e aprimoramento das conquistas

sociais adquiridos nos últimos anos. O avanço de um Estado mínimo significa retroagir nos direitos e conquistas da cidadania e democracia.

3.2) Execução de Políticas Públicas que assegurem o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo da juventude mariliense, para que tenham garantidos seus direitos sociais, como educação, saúde, trabalho, esporte e cultura. Incentivar o ingresso dos jovens em carreiras tecnológicas e científicas e observar as diferentes juventudes da cidade para construir políticas específicas de acordo com suas demandas, como mobilidade urbana, política de emprego, fatores de risco e políticas de saúde, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social, juventude rural, entre outras.

3.3) Políticas afirmativas para as mulheres com foco de ação para a inclusão social, superação de desigualdades e conquista de cidadania. Investir no empreendedorismo feminino, combater a violência de gênero e a discriminação. Fortalecer o crescente empoderamento das mulheres e concentrar atenção à equidade de gênero.

3.4) Potencializar as pastas de Cultura e de Esporte para desenvolver políticas culturais e esportivas de qualidade e com amplo acesso, garantindo a participação, apreciação, difusão e criação das capacidades artísticas e desportivas da população mariliense. Há na cidade um enorme abandono dessas políticas sociais. Não há investimento e acessibilidade à cultura e os poliesportivos estão abandonados. Investir em Cultura e Esporte é parte de um governo que se pauta na transversalidade, na pluralidade, no fomento ao conhecimento e no desempenho físico e emocional dos cidadãos.

3.5) Priorizar a qualificação e a valorização do servidor público municipal, rompendo com a política de terceirização. Garantir a implementação do Plano de Carreira, comprometendo-se com reajustes salariais e condições dignas de trabalho. Possibilitar o diálogo direto e aberto com os servidores, para atender com responsabilidade as suas reivindicações, como incorporação de abono, aumento do vale alimentação, entre outros e garantir ao público um atendimento de qualidade.

3.6) A Educação é o alicerce indispensável e condição primeira para o exercício pleno da cidadania e o acesso aos direitos sociais, econômicos, civis e políticos. A educação deve proporcionar o desenvolvimento humano na sua plenitude, em condições de liberdade e dignidade, respeitando e valorizando as diferenças. Nossa diretriz se pautará em tais

valores, desempenhando total esforço para a garantia de uma educação de qualidade e para todos. Valorizaremos os profissionais da Educação, dando-lhe condições dignas de trabalho. Atenderemos as demandas da cidade, com mais professores, mais escolas e mais investimento na Educação.

4) Gestão Ética, Democrática e Eficiente

O fortalecimento do Estado democrático pressupõe enfrentar o desafio de instituir um novo modelo de gestão da administração pública, em seus diversos níveis. Este modelo deve ter como principais diretrizes: ampliar a capacidade gerencial e transformar a relação entre Estado e Sociedade, visando prestar serviços e promover políticas públicas eficazes para realidade do município, estado e País. Ampliar a capacidade gerencial diz respeito à: Garantia da dimensão estratégica no planejamento de ação governamental, para que o governo cumpra os objetivos previstos, metas e prazos. Isso deverá ser perseguido por meio da institucionalização de processos de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão, comuns aos diferentes níveis da administração e articulados entre si, de modo a provocar mudança cultural no cotidiano das diversas áreas da administração pública. Busca de eficácia das políticas implementadas – significa atingir os resultados esperados, cumprindo as diretrizes, metas e compromissos assumidos perante o público; busca de eficiência nas ações e programas, que significa fazer o máximo possível, da melhor forma possível e com o menor gasto possível de recursos e esforços individuais e coletivos; matricialidade da elaboração e execução das políticas públicas, pensando a coordenação e a execução de forma integrada e articulada em planos e programas. Cada departamento ou secretaria é um órgão executor das políticas incorporadas nesse plano ou programa governamental e não seu coordenador de forma autônoma e desarticulada; Profissionalização dos agentes públicos e coordenação, com estabelecimento de novas formas e rotinas de trabalho; desenvolvimento, avaliação e valorização de competências para o trabalho; valorização dos que trabalham e inovam, valorização dos executores e operadores de políticas públicas. Criação de ambiente ético, de respeito e de confiança em relação aos agentes públicos, propiciando o resgate da autoestima, reconhecendo-os como profissionais que desenvolvem um trabalho importante no resgate da cidadania plena, possibilitando o acesso a bens e serviços públicos; uso intensivo e apropriado das

tecnologias de informação e comunicação para implementar modelos de gestão eficientes, eficazes e democráticos, com objetivo de facilitar o acesso à informação e aos serviços públicos, buscando transparência e controle social. Integração das políticas setoriais, com revisão (ou fortalecimento) da estrutura administrativa do governo, dos processos e métodos de gestão, buscando racionalidade administrativa, descentralização de responsabilidades e integração das políticas setoriais, subordinadas às diretrizes políticas comuns a toda a gestão.

4.1) Revisão participativa do Plano Diretor e respeito aos Conselhos Municipais;

5) Desenvolvimento urbano e rural e Distrital

Todas as pessoas que vivem no município têm direito a um desenvolvimento urbano e rural socialmente equilibrado, ambientalmente sustentável e politicamente participativo. Todas as pessoas que vivem na cidade têm direito a ela: direito à moradia digna e à terra urbanizada; direito ao saneamento ambiental; direito à mobilidade, transporte público e ao trânsito seguro; à inclusão social e à participação social e cidadã. Para nós, todas as pessoas têm direito de viver em uma cidade que, por meio de seu governo, tenha como orientação a redução das desigualdades; a sustentabilidade financeira e sócio ambiental; o combate à discriminação de grupos sociais e étnico-raciais. Nós defendemos a função social da cidade e da propriedade. As pessoas que vivem nas áreas rurais dos municípios têm direito à qualidade de vida; a uma reforma agrária que promova o desenvolvimento socioeconômico e ambientalmente sustentável; ao direito humano à alimentação, para o que o cooperativismo na agricultura familiar com o uso de tecnologias agroecológicas e a ampliação da produção de alimentos são imprescindíveis; às políticas públicas de qualidade no meio rural; a viver em assentamentos com qualidade de vida capazes de dinamizar as economias locais e regionais. Todas as pessoas que vivem nas áreas rurais têm o direito de viver em um lugar onde haja um tratamento diferenciado no que se refere à regularização ambiental; onde se promova a autonomia econômica, social e política das mulheres e acesso igualitário às políticas públicas, onde se desenvolva uma política para a juventude rural; onde haja planejamento do zoneamento das atividades agropecuárias no município, conforme os objetivos estratégicos do desenvolvimento rural sustentável e socialmente inclusivo. A continuidade das transformações profundas em andamento nos municípios supõe formas mais avançadas de planejamento e controle do território, lidando

com os limites, explorando potenciais do meio físico, econômicos, da rede de logística e transporte de maneira que os impactos do crescimento não terminem por gerar desequilíbrios e mais desigualdade social e territorial. Planejar o futuro da cidade a partir da participação democrática de todos os setores sociais, econômicos e políticos que a compõem, de forma a construir um compromisso entre cidadãos que torne a cidade um direito de todos, é um desafio previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº. 10.257/01). O Estatuto da Cidade tem instrumentos urbanísticos, tributários e jurídicos que podem garantir a efetividade do Plano Diretor. Muitas Constituições Estaduais tornaram obrigatória a elaboração do Plano Diretor para todos os municípios. Para nós, não se trata apenas de uma obrigação formal. Consideramos muito importante que se realize o Planejamento do Município e a elaboração de um Plano Diretor que materialize as propostas discutidas na sociedade. O processo de planejamento é uma oportunidade para que os cidadãos e cidadãs repensem as cidades, suas relações e conformação na perspectiva de que seja cumprida a função social da propriedade, de que se tornem mais justas, humanas e democráticas; respeitando-se sempre a identidade e a diversidade cultural que caracteriza os municípios e as regiões. O Plano Diretor deve conter todas as diretrizes para um modelo de desenvolvimento sustentável.

5.1) Os Distritos de Dirceu ; Amadeu Amaral; Lácio ; Rosália; Avencas; Padre Nóbrega e Fazenda do Estado estão em situação de penúria e abandono. Sua população é atingida com a falta de investimentos e equipamentos públicos. Desde as condições mínimas como: transporte; tratamento de esgoto; educação básica; moradia; áreas de lazer e esporte; espaços de convivência social estão distantes da realidade. Nosso Plano de Governo tem a preocupação de potencializar os Distritos de nosso município; devem ter a perspectivas de espaço territorial de desenvolvimento social e econômico, permitindo aos seus jovens a expectativa de um futuro melhor de fixação e melhoria urbana.

Vamos propor à Câmara Municipal que as escolhas dos **subprefeitos** sejam feitas por eleições diretas. Assim, poderemos ter subprefeitos mais comprometidos e atuantes em cada comunidade.

5.2) Implantação de uma Incubadora de Cooperativa – proporcionando uma reconstrução nos modos de produção econômica e, por consequência, construir outro protagonismo

social e econômico. A incubadora buscará parceiros como SEST / SENAT; SENAC; SEBRAE; SENAI; Faculdades de nossa região; Entidades de classes.

6) Níveis de responsabilidade na Saúde Pública e nossos compromissos

Conforme o art. 30, inciso VII da Constituição Federal de 1988, cabe ao município: "prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;"

Para entender melhor essa situação, é preciso compreender que existem responsabilidades determinadas para os Estados, Municípios e União.

O município se responsabilizará por ações dentro do seu próprio território, e para isso, contará com o apoio dos Estados e da União.

Já quando as ações pretendem atender a um público regional, será de responsabilidade dos Estados, com o apoio do Município e da União.

Por fim, quando as ações vão além dos aspectos regionais, será de responsabilidade da União e contará com o apoio dos estados e municípios. Veja alguns exemplos práticos:

1. A atenção básica aos cidadãos, é de responsabilidade do município, uma vez que pretende atender dentro de seu próprio território, mas conta com o apoio do Estado e da União;
2. Um hospital, como atende a uma região, é de responsabilidade do estado, mas pode contar com o apoio dos municípios que o tem como referência e da União;
3. Um programa como o de combate a Dengue, é de responsabilidade da União, uma vez que envolve vários entes federativos, mas contará com o apoio dos estados e municípios.

Entendido o sistema, é importante eleger prioridades na saúde municipal.

Marília é uma cidade que conta com um grande equipamento de saúde, e não tem o direito de oferecer uma má qualidade de assistência a sua população.

Contamos por aqui com dois grandes hospitais universitários, o da FAMEMA e o da UNIMAR, e 1 Santa Casa, dois grandes Pronto Atendimentos, nas zonas Sul e Norte, com duas unidades de atendimento às grávidas, a Gota de Leite e o Hospital Materno-Infantil, com dois polos de atendimentos à saúde mental, os Hospitais Espírita e São Francisco, vários Capes Álcool e Drogas, dois grandes ambulatorios de Especialidades médicas, O Mario Covas da Famema e o da Unimar, além de dois grandes PS, também nos Hospitais Universitários da Famema e da Unimar, além de mais que 50 unidades básicas de saúde, que se não funcionarem bem acabam por sobrecarregar todo o sistema. O compromisso de um governo democrático e popular é fazer com que essas Unidades Básicas de Saúde funcionem bem e resolvam a maior parte dos problemas de saúde que nos afligem, com qualidade, através de um modelo chamado Estratégia Saúde da Família.

Nossos compromissos:

1) Aumentar a implantação da Estratégia Saúde da Família para ao menos duas equipes completas por unidade de saúde.

2) Oferecer as condições mínimas de bom funcionamento aos Médicos de Família.

3) Deixar muito claro para onde transferir os cidadãos no caso de um problema mais complexo não possível de ser resolvido nesse nível de assistência.

4) Oferecer exames básicos e ágeis nesse nível de assistência.

5) Promover Educação Continuada a todos esse profissionais além dos Agentes Comunitários de Saúde.

6) Garantir um processo democrático e popular na eleição dos conselheiros municipais de saúde, para que eles possam de fato defender os direitos de sua comunidade e do seu bairro e não as vontades do prefeito.

7) Fazer com que o Conselho Municipal de Saúde funcione bem, através da capacitação dos conselheiros e seja capaz de planejar, nas Conferências Municipais de Saúde as melhoras contínuas desse sistema

- ♦ **O Governo municipal deve estabelecer prioridades no desenvolvimento de políticas publicas que privilegiem a mobilidade social (vertical e horizontal), o desenvolvimento econômico sustentável e solidário, a saúde pública, a habitação popular com qualidade, o lazer a educação, a cultura, a conservação do meio ambiente, afastando os interesses especulativos imobiliários.**
- ♦ **Faz-se com devida responsabilidade e urgência que a revisão do Plano diretor seja participativo, com pré conferencia de preparação dos moradores de todos os bairros, para que a população esteja pronta para decidir sobre a cidade que queremos. Como também a implantação de plataforma de um aplicativo democrático e acessível para reunir propostas de todos.**
- ♦ **Criação de legislação municipal, visando à conscientização ambiental, preservando, após levantamento e identificação, os mananciais rurais e urbanos para uso coletivo da água, respeitando-se a inclusão social como prioridade na mobilidade urbana.**

Marília, 10 de agosto de 2016.

